



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD. PESQUISA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2025 - CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 09 de maio de 2025.

RETIFICAÇÃO N.º 2
EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE AÇÕES INTEGRADAS DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO
EXECUÇÃO 2025 - CAMPUS ARAQUARI

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Araquari, Professor Fernando José Braz, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução nº 23/2023 - CONSUPER/IFC, na Resolução nº 24/2023 - CONSUPER/IFC, na Resolução nº 030/2022 - CONSUPER/IFC, alterada pela Resolução nº 44/2022 - CONSUPER/IFC e na Resolução nº 70/2013 - CONSUPER/IFC, torna pública a **Retificação n.º 2** ao Edital de Apoio a Projetos de Ações Integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o fim de compor Cadastro de Reserva para a concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC - *Campus* Araquari, para o ano 2025, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/04/2025
Período para submissão das propostas no Sistema SIGAA - módulo Ações Acadêmicas Integradas (docentes); Proponente deverá anexar à proposta, via SIGAA, o formulário de Análise de Mérito Curricular	Até 12/05/2025
Divulgação da análise da Admissibilidade; Divulgação dos resultados preliminares em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto.	Até 14/05/2025
Recebimento de recursos em relação à Admissibilidade; Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto.	Até 15/05/2025
Divulgação dos resultados dos recursos em relação à Admissibilidade; Divulgação dos resultados definitivos dos recursos em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto	16/05/2025
Divulgação dos resultados em relação ao mérito técnico do projeto	27/05/2025
Divulgação dos recursos financeiros para o edital; Divulgação dos projetos contemplados.	27/05/2025
Proponente com proposta aprovada com bolsa deverá encaminhar o arquivo de " Dados Complementares " ASSINADO por todas as partes, via formulário digital	Até 30/05/2025
Envio dos documentos, declarações e autorizações do coordenador e bolsista via formulário digital	Até 30/04/2025

*Identificação da equipe do projeto no SIGAA - módulo Ações Integradas	
Vigência da Bolsa	01/06 a 31/12/2025
Entrega do relatório final das bolsas	Até 16 de fevereiro de 2026
Entrega dos resultados do Projetos	Até 16 de fevereiro de 2026

1.2. LEIA-SE:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30/04/2025
Período para submissão das propostas no Sistema SIGAA - módulo Ações Acadêmicas Integradas (docentes); Proponente deverá anexar à proposta, via SIGAA, o formulário de Análise de Mérito Curricular	Até 12/05/2025
Divulgação da análise da Admissibilidade; Divulgação dos resultados preliminares em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto.	Até 14/05/2025
Recebimento de recursos em relação à Admissibilidade; Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto.	Até 15/05/2025
Divulgação dos resultados dos recursos em relação à Admissibilidade; Divulgação dos resultados definitivos dos recursos em relação ao mérito curricular do coordenador do projeto	16/05/2025
Divulgação dos resultados em relação ao mérito técnico do projeto	27/05/2025
Divulgação dos recursos financeiros para o edital; Divulgação dos projetos contemplados.	27/05/2025
Proponente com proposta aprovada com bolsa deverá encaminhar o arquivo de " Dados Complementares " ASSINADO por todas as partes, via formulário digital	Até 30/05/2025
Envio dos documentos, declarações e autorizações do coordenador e bolsista via formulário digital *Identificação da equipe do projeto no SIGAA - módulo Ações Integradas	Até 30/04/2025 Até 30/05/2025
Vigência da Bolsa	01/06 a 31/12/2025
Entrega do relatório final das bolsas	Até 16 de fevereiro de 2026
Entrega dos resultados do Projetos	Até 16 de fevereiro de 2026

2. DA SUBMISSÃO DO PROJETO

2.1. ONDE SE LÊ:

"8.1. Cada servidor poderá submeter um projeto de ações integradas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o presente Edital.

8.2 Até a data limite estipulada no cronograma do Edital, o proponente deverá:

I - Cadastrar o projeto no Sistema SIGAA - módulo Ações Acadêmicas Integradas (não submeter - salvar como rascunho). Caso o proponente seja servidor TAE, a

submissão do projeto e anexos deverá ser feita ao e-mail depe.arauari@ifc.edu.br;

II - Anexar ao projeto o formulário de Análise de Mérito Curricular;

III - Anexar ao projeto o comprovante de licença maternidade ou de certidão de nascimento do filho(a), em caso de pessoa que teve licença maternidade de no mínimo 120 dias, após 01 de julho de 2021;

IV - Submeter o projeto via SIGAA - módulo Ações Integradas."

2.2. LEIA-SE:

"8.1. Cada servidor poderá submeter um projeto de ações integradas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o presente Edital.

8.2 Até a data limite estipulada no cronograma do Edital, o proponente deverá:

I - Cadastrar o projeto no Sistema SIGAA - módulo Ações Acadêmicas Integradas (não submeter - salvar como rascunho). **Caso o proponente seja servidor TAE, a submissão do projeto e anexos deverá ser feita ao e-mail depe.arauari@ifc.edu.br;**

II - Anexar ao projeto o formulário de Análise de Mérito Curricular;

III - Anexar ao projeto o comprovante de licença maternidade ou de certidão de nascimento do filho(a), em caso de pessoa que teve licença maternidade de no mínimo 120 dias, após 01 de julho de 2021;

IV - Submeter o projeto via SIGAA - módulo Ações Integradas."

3. DA ADMISSIBILIDADE

3.1. ONDE SE LÊ:

"10.1. Serão admitidas as propostas cujos coordenadores:

a) sejam servidores do quadro e em efetivo exercício no IFC ou professor(a) visitante;

b) tenham o Currículo *Lattes* validado na Plataforma *Lattes/CNPq*, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;

c) participe de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, necessariamente com o certificado do IFC e atualizado, no caso de projetos que envolvam a dimensão de Pesquisa;

d) não estejam afastados ou licenciados por qualquer motivo, no momento da submissão da proposta;

e) possuam titulação mínima de graduação;

f) estejam adimplentes com a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI, com a Pró Reitoria de Ensino e com as Coordenações de Extensão, Pesquisa e Ensino dos *campi*;

g) tenham anexado o formulário de Análise de Mérito Curricular e o Plano de Trabalho do Bolsista;

h) atendam integralmente às disposições previstas neste edital.

10.2. Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada no item 8 e nem fora do prazo estipulado e/ou demais obrigações dispostas neste Edital."

3.2. LEIA-SE:

"10.1. Serão admitidas as propostas cujos coordenadores:

a) sejam servidores do quadro e em efetivo exercício no IFC ou professor(a) visitante;

b) tenham o Currículo *Lattes* validado na Plataforma *Lattes/CNPq*, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;

c) participe de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, necessariamente com o certificado do IFC e atualizado, no caso de projetos que envolvam a dimensão de Pesquisa;

d) não estejam afastados ou licenciados por qualquer motivo, no momento da submissão da proposta;

e) possuam titulação mínima de graduação;

f) estejam adimplentes com a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROEPPI, com a Pró Reitoria de Ensino e com as Coordenações de Extensão, Pesquisa e Ensino dos *campi*;

g) tenham anexado o formulário de Análise de Mérito Curricular e o Plano de Trabalho do Bolsista;

h g) atendam integralmente às disposições previstas neste edital.

10.2. Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada no item 8 e nem fora do prazo estipulado e/ou demais obrigações dispostas neste Edital."

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 12:06)
ALESSANDRO EZEQUIEL DA PAIXÃO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/ARA (11.01.02.02.02)
Matrícula: 1509143

Processo Associado: 23349.001945/2025-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **419843bdd7**